

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA DA TERCEIRA EMISSÃO DA**



ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 15.483.161/0001-50

no montante total de

R\$ 770.000.000,00

(setecentos e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS: BRALSRNCM000

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 01 DE JULHO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/098.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade anônima, em fase operacional, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 15.483.161/0001-50, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais (conforme definidas abaixo) (“Emitente” ou “Companhia”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 14.171, 18º andar, Torre A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“Coordenador Líder”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 770.000 (setecentas e setenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais Escriturais” e “Oferta”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, perfazendo o montante total de R\$770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais).

Nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, a Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, prescindindo, assim, de análise prévia da CVM, tratando-se de oferta pública (i) Notas Comerciais Escriturais; (ii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido no Termo de Emissão); e (iii) de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM.

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do “*Código de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, em vigor e do artigo 15 e 16 da parte geral das “*Regras e Procedimentos de Oferta Pública*” em vigor, em até 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do presente anúncio de encerramento da Oferta.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	43	770.000
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total	43	770.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Oferta e das Notas Comerciais Escriturais podem ser obtidas com o

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Coordenador Líder ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste anúncio de encerramento que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Terceira Emissão da Alsol Energias Renováveis S.A.”*, celebrado entre a Emitente, a **ENERGISA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, na qualidade de avalista das Notas Comerciais Escriturais, e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais, em 23 de junho de 2025, conforme aditado em 1º de julho de 2025 (“Termo de Emissão”).

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais no âmbito da Emissão é o **BANCO BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, no endereço Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A data deste anúncio de encerramento é 03 de julho de 2025.



Coordenador Líder

